



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4.123, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, destinada a cobrir ações na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2022, visando a contratualização com organização social;**

**Altera as leis nº 4.084, de 10 de agosto de 2021, nº 4.115, de 14 de dezembro de 2021 e nº 4.119, de 23 de dezembro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), objetivando a contratualização com Organização Social, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO  
Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0071 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Projeto/Atividade: 2.581 – CONTRATUALIZAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
33503900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_ R\$ 100,00  
33508500000 – TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO \_\_\_\_ R\$ 100,00  
Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

3350390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_ R\$ 100,00  
Fonte de Recursos: 12140000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da despesa que se refere o artigo anterior, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), serão provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO  
Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES  
GABINETE DO PREFEITO

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0071 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Projeto/Atividade: 2.247 – CONTRATUALIZAÇÃO COM REDE DE SAÚDE – MAC SUS  
3350390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(Ficha nº 62) \_\_\_\_\_ R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 12140000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS  
DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Órgão: 016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

Unidade: 001 – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SAÚDE

Função: 10 – SAÚDE

Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0071 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Projeto/Atividade: 2.248 – CONTRATUALIZAÇÃO COM REDE DE SAÚDE – MAC  
RECURSOS PRÓPRIOS

33503900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(Ficha nº 63) \_\_\_\_\_ R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE  
IMPOSTOS – SAÚDE

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 07 de janeiro de 2022.

  
JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES